



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 19/09/2019

Parecer:	Despacho: Comocado. Anquei re-se. 10.10.19 Pey.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-550/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

NIF/NIPC:

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Representante legal:

Cargo: Diretora



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva extraordinária: Na sequência de reclamação/denúncia anónima em anexo, foi realizada visita inspetiva ao Empreendimento Turístico pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Helena Fraga, no dia 17/09/2019.

3. Factologia:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas as irregularidades descritas na denúncia acima referida, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro